

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 036/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

PORTARIA Nº 036/2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e conforme determina a Lei nº 923/2020, que regulamenta a concessão de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 2,0 (duas) diárias, abaixo discriminada, destinada à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo vereador, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

PRESIDENTE: FRANCISCO JÚNIOR ALVES - CPF Nº 512.030.904-63
CARGO/FUNÇÃO/ VEREADOR/PRESIDENTE
Matricula nº 000004

QUANTIDADE: 2,0 (duas)
DESTINO DO DESLOCAMENTO: BRASÍLIA/RN
VALOR TOTAL A RECEBER; R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)
DATA: 11 a 14/11/2024

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO/SERVIÇOS DO DESLOCAMENTO
Viagem a Brasília/DF, para custear despesas do Vereador/Presidente FRANCISCO JÚNIOR ALVES, que acompanhará o Sr. Rogério Soares, Prefeito Municipal, que visitaram os gabinete dos senadores Rogério Marinho, Zenaide Maia e *Styverson* Valentim Mendes e os Deputados Federais Benes Leocádio de Araújo e Robinson Faria, com o objetivo de adquirir recursos e Emendas Parlamentares para suprir as necessidades existentes na esfera municipal, nas áreas de saúde, educação e infra instrutura, nos dias 11, 12, 13 e 14 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, 08 de novembro de 2024.

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ

Vereador/Vice-Presidente

Publicado por: Francisco Junior Alves

Código Identificador: 31233317

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/11/2024. EDIÇÃO 2027. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>